CORREGEDORIA

BARREIRAS - BA

Portaria de recondução da comissão processante

Portaria nº 14, de 15 agosto de 2019

O Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal, no uso das atribuições previstas no art. 3º, V e no art. 8º, da Lei nº 1.204/2016, e considerando o que consta da Sindicância nº 03/2019, resolve:

Art. 1º Designar Denivaldo Santos Mendes, matrícula funcional nº 12823, que presidirá a comissão, Olavo Franklin Batista da Silva, Matrícula funcional nº 12806, exercerá a função de secretário e Junior Cesar dos Santos Souza, matrícula funcional nº 42847, como membro, todos os componentes da comissão são Guardas Civis Municipais, nomeados membros permanentes da Corregedoria da Guarda Civil municipal, serão reconduzidos com vistas a dar continuidade, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme se trate de Sindicância Contraditória, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 03/2019, iniciados pela mesma Comissão designada pela Portaria nº 011, de 08 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, sob a edição de nº 2985, de 08 de julho de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teirivaldo Santos Mendes
Corregedor